MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.232, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022783/2019-45, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, no período de 9 a 13 de dezembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reuniões e diligências relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.020099/2019-29, a realizarem-se nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019, em Miami, Estados Unidos.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2019. Seção 2, p. 59.